



**Corregedoria-Geral**

**OF N° 03:** Assistência Criminal: Independência Funcional: Prerrogativa decorrente da autonomia institucional – inexistência de hierarquia funcional na consecução da atividade-fim do Defensor Público – liberdade de exercício da convicção profissional – possibilidade de atuação em dissonância com a vontade da parte assistida – elemento técnico especializado e princípio da ampla defesa.